



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ  
Gabinete da Presidência.

PAUTA N.º 012/2022.

Carlos Rodrigo de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **03/05/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

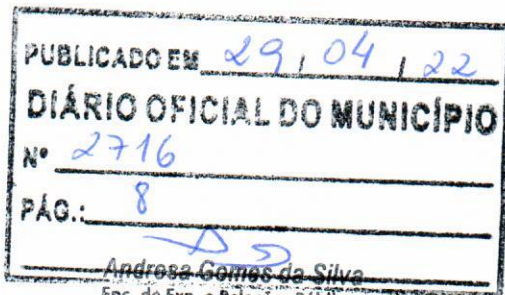
Expediente:

1. Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.
2. Leitura de correspondências recebidas.
3. Proposições apresentadas pelos Vereadores.
4. Ordem do Dia da Próxima Sessão:


Em **SEGUNDO** turno de votação: – os Projetos de Lei n.º s 010/2022 e 011/2022, ambos de autoria do Poder Executivo.

  
Carlos Rodrigo de Almeida.

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.



Andresa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Relações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no  
Período de 29/04/22 a 03/05/22  
  
CPF 051.028.221-01  
Andresa Gomes da Silva  
Enc. de Exp. e Relações Públicas  
CPF 051.028.221-01  
Matrícula 319.121

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

## PAUTA N.º 12

## PAUTA N.º 012/2022.

**Carlos Rodrigo de Almeida**, Presidente da Câmara Municipal de Itaporã, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 158, 159 incisos I a IX e parágrafo único do mesmo Artigo, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber a quem possa interessar, que no dia **03/05/2022**, com início marcado às 08:00 horas, em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Itaporã, em sua sede no prédio de n.º 570, da Rua Antônio João Ribeiro.

**Expediente:**

1. **Leitura e aprovação da Ata da Sessão anterior.**
2. **Leitura de correspondências recebidas.**
3. **Proposições apresentadas pelos Vereadores.**
4. **Ordem do Dia da Próxima Sessão:**

Em **SEGUNDO** turno de votação: – os Projetos de Lei n.º s 010/2022 e 011/2022, ambos de autoria do Poder Executivo.

**Carlos Rodrigo de Almeida.**

Presidente da Câmara Municipal de Itaporã.

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

## Gerencia Municipal de Administração - Recursos Humanos

## PORTARIA Nº74/2022-P.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**"Marcos Antônio Pacco**, Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, etc".

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, conforme períodos aquisitivos :

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Jose Soares da Silva	Assistente III	08.02.2021 à	01.04.2022 à
		07.02.2022	30.04.2022
Maria Aparecida Rodrigues Pereira	Assistente III	08.03.2021 à	08.03.2022 à
		07.03.2022	06.04.2022
Gessica Viana Francino	Assistente III	08.02.2021 à	01.03.2022 à
		07.02.2022	30.03.2022
Leandro Ximenes da Silva	Assistente III	20.01.2021 à	08.03.2022 à
		19.01.2022	09.04.2022
Antonio Gildevan Lopes	Assistente III	20.01.2021 à	01.03.2022 à
		19.01.2022	30.03.2022
Cicero Aurelino da Silva	Assistente III	03.03.2021 à	01.04.2022 à
		02.03.2022	30.04.2022
Ismael dos Santos de Leão	Assistente III	20.01.2021 à	01.04.2022 à
		19.01.2022	30.04.2022
Ademar Torres	Gari	22.06.2019 à	01.04.2022 à
		21.06.2020	30.04.2022
Andre Celso Roa da Rosa	Assistente III	01.04.2021 à	01.05.2022 à
		31.03.2022	30.05.2022
Alcides Leite	Assistente III	20.01.2021 à	01.03.2022 à
		19.01.2022	30.03.2022
Roberto Aguiar Gama	Assistente III	01.03.2021 à	01.03.2022 à
		01.03.2022	30.03.2022
Marciliano Paulo	Assistente III	20.01.2021 à	01.04.2022 à
		19.01.2022	30.04.2022
Antonio Soares de Oliveira	Assistente III	01.03.2021 à	01.04.2022 à
		01.03.2022	30.04.2022
Jose Pereira Ramos Neto	Assistente III	08.02.2021 à	01.04.2022 à
		07.02.2022	30.04.2022
Benis Vital da Silva	Assistente III	08.02.2021 à	01.04.2022 à
		07.02.2022	30.04.2022